



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 975, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Promove servidores públicos municipais, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1492/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005 1524/07,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
CRISTIANO CUSTODIO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PÚBLICOS	31/10/2002	PADRÃO 01/NÍVEL E
DENISE AP. PEREIRA DE ANHAIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	09/05/2013	PADRÃO 07/NÍVEL B
FERNANDA IZABEL P. IEDE TRAMONTIN	ENFERMEIRA	30/07/2007	PADRÃO 08/NÍVEL D
GELSON BRIZOLA CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/09/2013	PADRÃO 07/NÍVEL B
GRACIELE LETÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	30/04/2013	PADRÃO 01/NÍVEL B
JANE MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	AUX. SERV. GERAIS	30/04/2013	PADRÃO 01/NÍVEL B
JAQUELINE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	26/04/2013	PADRÃO 01/NÍVEL B
JOCEMARA DE FATIMA DE O PINHEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	15/02/2007	PADRÃO 06/NÍVEL D
JOSÉ CARLOS GODOI	MOTORISTA	10/05/2013	PADRÃO 03/NÍVEL B
TAINÁ SILVA BARBOSA	CIRURGIÃ DENTISTA	13/05/2013	PADRÃO 09/NÍVEL B

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 14 de dezembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal